Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 2/2020

ENFERMEIRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER, NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA

ONDE LÊ:

1.2 SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA. De caráter **ELIMINATÓRIO**, será avaliada na escala de **0 (zero)** a **10 (dez)** pontos e destina-se avaliar o desempenho do candidato, com critérios pré-estabelecidos nos temas descritos do programa de prova acima.

1.2.1 Somente serão **CONVOCADOS** para a **PROVA PRÁTICA** os candidatos **APROVADOS** na **PROVA ESCRITA** conforme critérios estabelecidos nos subitens 1.1.2. e 1.1.2.1.

1.2.2 Serão realizadas 5 estações práticas valendo 2,0 pontos cada uma.

1.2.3 O não comparecimento à **PROVA PRÁTICA**, na data, horário e local estabelecidos no Comunicado de convocação a ser publicado no site **www.faepa.br** acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo de Seleção.

1.2.4 Serão considerados **APROVADOS** para a próxima etapa somente os candidatos que obtiverem **NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (seis)** pontos.

LEIA-SE

1.2 SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA. De caráter **ELIMINATÓRIO**, será avaliada na escala de **0 (zero)** a **10 (dez)** pontos e destina-se avaliar o desempenho do candidato, com critérios pré-estabelecidos nos temas descritos do programa de prova acima.

1.2.1 Somente serão **CONVOCADOS** para a **PROVA PRÁTICA** os candidatos **APROVADOS** na **PROVA ESCRITA** conforme critérios estabelecidos nos subitens 1.1.2. e 1.1.2.1.

1.2.2 Serão realizadas 5 estações práticas valendo 2,0 pontos cada uma.

1 - Administração de medicamentos;

2 - Transfusão de hemoderivados;

3 - Assistência ao recém-nascido;

4 - Papel do enfermeiro na atenção à saúde do neonato e da família, em diferentes contextos assistenciais: na sala de parto, unidade neonatal, unidade de alojamento conjunto, unidade de cuidados intermediários neonatal, posto de coleta de leite humano;

5 - Assistência de enfermagem na promoção e manutenção da amamentação.

1.2.3 O não comparecimento à **PROVA PRÁTICA**, na data, horário e local estabelecidos no Comunicado de convocação a ser publicado no site **www.faepa.br** acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo de Seleção.

1.2.4 Serão considerados **APROVADOS** para a próxima etapa somente os candidatos que obtiverem **NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (seis)** pontos.

.